



## **BIBLIOTECA – PROGRAMA PENAS ALTERNATIVAS**

### **INTRODUÇÃO**

Comprometidas com a disseminação da informação, dando apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão (consequentemente ao aprendizado), as bibliotecas e centros de informação têm a incumbência de fazer com que seu acervo esteja disposto e acessível a todos os seus usuários. Esta é a lógica que deve seguir o gestor de um centro de informação ou biblioteca.

O empréstimo domiciliar é uma forma de cumprimento de parte deste compromisso. Além do acesso irrestrito à pesquisa em todo o acervo da biblioteca, o usuário tem como direito a posse temporária, de materiais do acervo para uso em seu espaço particular de vivência. Para que este direito possa ser de todos os usuários, é pré-determinado um prazo de devolução, de vencimento, para retorno desse material para a Biblioteca de origem.

A devolução do material na data pré-estabelecida é um dos deveres éticos do usuário para contribuir com o caráter de uso coletivo do material e da biblioteca, já que o mesmo pode estar sendo, momentaneamente, desejado por outro usuário para pesquisa e realização de trabalhos diversos.

É exatamente pelo comprometimento da rotatividade do produto intelectual disposto no acervo que se criam procedimentos e normas de empréstimos. É também pelo comprometimento com os usuários desse produto intelectual que se faz necessária a penalidade, quando do não cumprimento destas normas.

Observa-se, em diversas Instituições, que as penalidades estabelecidas pelas Bibliotecas não têm dado conta de restabelecer uma nova conduta do usuário

e, muitas vezes, o fruto dessa penalidade é visto como um benefício por parte dos gestores.

A preocupação da equipe da Biblioteca da Faculdade Cesusc em estabelecer uma política ética na cobrança de multa que cumpra com o objetivo restaurador e educacional e, ainda, reverta em benefícios para os usuários e sociedade, foi a responsável pela proposta e desenvolvimento do presente Programa.

## **JUSTIFICATIVA**

As multas têm o mesmo objetivo de qualquer outra penalidade, ou seja, restituir o dano e reeducar o agente do mesmo para uma outra postura, que não traga prejuízos ao coletivo.

Nas Bibliotecas de diversas instituições de ensino superior, para os dias que excedem o prazo de devolução de materiais, são estabelecidas multas em dinheiro que variam de R\$0,50 (cinquenta centavos) a R\$2,00 (dois reais) por dia de atraso, muitas vezes incluindo finais de semana e feriados. Na maioria das vezes, não existe uma prestação de contas para os usuários que pagam em dinheiro, nem o compromisso formal em estabelecer uma política para o dinheiro arrecadado. Algumas lançam mão de outra estratégia: impedem o usuário de tomar as obras por empréstimo por igual período que o mesmo atrasou as obras.

Observa-se na prática destas Instituições, que o fruto da aplicação dessas penalidades é a persistência na conduta de atraso de materiais, desconfiança dos serviços prestados, afastamento e antipatia ao Setor. A situação agrava-se quando se trata de instituições particulares de ensino, onde existe um senso comum de que o lucro é o fundamento de todo serviço prestado.

Toda Biblioteca deve trabalhar para atrair e educar os usuários, porque sua natureza é de expansão dos conhecimentos. Para cumprir seu papel é necessário que, para além de adquirir, sistematizar, agrupar e resguardar, ela possa divulgar os conhecimentos contidos nas obras de sua coleção.

Desenvolve-se por meio do Programa Penas Alternativas uma forma diferenciada de pena para o atraso dos materiais bibliográficos tomados por empréstimo da Biblioteca do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, educando o usuário para os compromissos que assume e a consciência do coletivo

na utilização dos materiais. Igualmente, o Programa permite que o usuário participe da formação do acervo, sinta-se parte das iniciativas da Biblioteca, envolva-se com a mesma considerando que as medidas estabelecidas como punição, apresentam um caráter cooperativo entre usuário e biblioteca e oferecem benefícios para ambos.

## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Educar o usuário para o cumprimento de seu dever para com a Biblioteca e outros usuários reduzindo o atraso nas devoluções.

### **Específicos**

- a) tornar o usuário um parceiro na prestação de serviço da Biblioteca;
- b) envolver os usuários com as necessidades da comunidade, por meio de campanhas que substituem a multa em dinheiro por alimentos não perecíveis, brinquedos, materiais escolares, agasalhos, entre outras;
- c) promover a cooperação entre Instituição e comunidade por meio da criação de Projetos fomentados pelo Programa;
- d) desenvolver políticas transparentes e éticas na prestação de serviço do Setor.

## **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

A Biblioteca da Faculdade obedece a critérios para o empréstimo domiciliar e por hora e estipula prazos para devolução por categoria de usuário e tipo de material. Não respeitando o prazo previsto para devolução, para cada material emprestado entregue em atraso é gerado o acúmulo de pontos que correspondem ao número de dias que o material permanecer em atraso. O usuário que efetuar devolução de 01 (um) livro com 10 (dez) dias de atraso acumulará 10 (dez) pontos, o que devolver 02 (dois) livros com 02 (dois) dias de atraso acumulará 04 (quatro) pontos, e assim por diante. Cada tipo de material possui uma pontuação específica, exemplo disso são os livros de tarja vermelha no qual o empréstimo é disponibilizado por hora e não por dia, ou ainda, chaves dos armários e adaptadores e demais materiais de uso local, que podem variar de 10 a 20 pontos por dia de

atraso. Essa especificidade se dá quando o material possui uma maior rotatividade de uso ou pela necessidade de uso local. Diferente de outras Bibliotecas, o usuário terá uma carência para compensar seus pontos para que possa planejar de que forma fará a compensação dos pontos acumulados. Permanecerá efetuando empréstimos até acumular o total de 11 (onze) pontos, estando, a partir deste montante, impedido de efetuar empréstimos ou qualquer movimentação em sua matrícula via sistema enquanto não acertar sua situação com a Biblioteca. A Biblioteca não contabiliza os pontos gerados nos sábados, domingos, feriados e dias de recesso da Instituição.

O acerto com a Biblioteca poderá ser realizado de três formas:

**- Compensação por meio de campanhas:**

Por meio das campanhas a Biblioteca estabelece uma parceria com a comunidade, atendendo algumas de suas necessidades. Algumas campanhas vinculadas pela Biblioteca:

- a) Alimento não-perecível;
- b) Brinquedo;
- c) Agasalho;
- d) Material de higiene.

Cada campanha possui período de vigência específico e a pontuação varia de acordo com cada material pertencente a cada campanha. As informações relacionadas a cada uma delas sempre estarão disponíveis no site da Instituição.

**- Compensação por meio da doação de obras para o acervo:**

Neste caso, a Biblioteca só recebe para seu acervo, obras que obedeçam aos critérios de relevância, segundo sua Política de Desenvolvimento de Coleções, como atualização e bom estado de conservação. Todos os materiais são aceitos para compensação de multa, exceto periódicos, livros didáticos ou ainda livros de disciplinas especializadas que estejam desatualizados, como são os casos de livros na área do direito. A quantidade de pontos abonados estará de acordo com o valor do material doado cotado no site de livrarias como Livraria Cultura, Submarino, Livrarias Catarinense, entre outras. Por exemplo: se um usuário doou um livro que custa R\$28,00 (vinte oito reais) serão abonados 30 (trinta) pontos; se doou um livro de R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos) serão abonados 15 (quinze) pontos e assim sucessivamente sempre aproximando para os valores 10, 15, 20, 25, 30, 35,

**40.... Essa forma de compensação é permanente, não depende de campanhas eventuais como a anterior.**

Alguns livros, que não obedecem aos critérios de relevância para composição do acervo, são aceitos quando estão em bom estado de conservação e são encaminhados para o Projeto Epopéia Literária<sup>1</sup>.

**- Compensação - dinheiro:**

Neste caso, para não ferir a natureza do Programa, a Direção do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, baixou uma Portaria, a de n. 149, de 31 de março de 2006, que direciona todo montante arrecadado por meio da compensação de multa, exclusivamente para a compra de obras de lazer, ou seja, clássicos de literatura, best-sellers, DVD's, que sejam indicados pelos usuários.

## **VANTAGENS OFERECIDAS PELO PROGRAMA**

Para os usuários:

- Dispor de um sistema flexível de penalidade que envolve participação e sugestão dos acadêmicos;
- Reverter o “prejuízo” de uma penalidade em benefício, no usufruto dos materiais que serão adquiridos em função da compensação da multa;
- Certificar-se de que os materiais emprestados para outros usuários, têm probabilidade de volta na data estipulada e de que sua reserva será respeitada;
- Tornar-se cooperador na composição do acervo da Biblioteca, podendo escolher materiais para compensar multa de seu interesse próprio;
- Programar seu acerto com o Setor, já que o usuário poderá acumular pontos, e continuar efetuando empréstimo mesmo que tenha gerado multa de até 10 pontos;

Para a Biblioteca

- Dispor de um programa que possibilite a educação do usuário para a utilização da Biblioteca;

---

<sup>1</sup> Epopéia Literária é um projeto criado pela Biblioteca da Faculdade que consiste na implementação e manutenção de uma biblioteca de auto-atendimento localizada no Terminal de ônibus de Santo Antônio de Lisboa, ao lado da Faculdade.

- Assegurar-se de estar cumprindo sua missão na prestação de serviços oferecendo um sistema de multa justo e transparente;
- Criar e manter um ambiente que propicie a parceria e comunicação entre gestores e usuários;
- Ganhar a confiança do seu usuário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Penas Alternativas é orgânico, deve ser permanentemente questionado pelos seus gestores e pelos usuários, visando seu aperfeiçoamento e cumprimento dos seus objetivos. Anualmente, devem ser impressos relatórios a fim de realizar estatística e análise da frequência e incidência de atrasos para avaliação do Programa.

Se os alunos não efetuarem a compensação da pontuação adquirida no decorrer do semestre, ao iniciar o semestre seguinte, a pontuação permanecerá na conta do aluno até que a compensação seja efetivada. Vale ressaltar que ao final de cada curso de graduação exige-se do aluno a negativa de pendências na biblioteca como parte da documentação a ser entregue à central do aluno para que o mesmo solicite a colação de grau, nesse caso, a negativa só será disponibilizada com a compensação total dos pontos, mesmo que estes se apresentem menores que 10.

O Programa exige que a equipe seja instruída, que esteja comprometida e que acredite no seu potencial educativo. Acredita-se que as mudanças, como em todo processo educacional, serão percebidas lentamente, entretanto, serão efetivas, orientando o usuário para assumir responsabilidades em outras áreas de sua vida e ter uma outra postura diante do espaço Biblioteca.